

LEI N.º 4740/2014,  
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 4.720/2013, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA OS EXERCÍCIOS DE 2014 A 2017, E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, JEFFERSON GONÇALVES MENDES, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação “1.222 – Abertura de melhoramentos de vias e Pontes Urbanas”, no Plano Plurianual, para o período de 2014-2017, a qual será vinculada ao programa 1501 – Planejamento Urbano, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação Código: 1.222 – Abertura de melhoramentos de vias e Pontes Urbanas				
02 – Características da ação				
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: <b>03/2014</b>	
<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: <b>12/2014</b>	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
03 – Sub-Unidade responsável pela execução da ação Código: <b>02.07</b> descrição: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	06 - Custo e meta p/2014	07 - Custo e meta p/2015	08 - Custo e meta p/2016	09 - Custo e meta p/2017
Manutenção do Convênio MGI – Minas Gerais Participação S/A	<b>R\$ 2.241.552,75</b> <b>100%</b>			

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2014, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.722/2013 de 18 de dezembro de 2013 no valor de R\$ 2.241.552,75 (dois milhões,

duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos) para fazer face à execução da ação do art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Sub Unidade: 02.07 – Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 451 – Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1501–Planejamento Urbano
Ação: 1.222 – Abertura de melhoramentos de vias e Pontes Urbanas
Natureza da Despesa: 4490 51 – Obras e Instalações – R\$ 2.000.000,00
Fonte: MGI.I
Natureza da Despesa: 4490 51 – Obras e Instalações – R\$ 241.552,75
Fonte: Recurso Próprio

Art. 3º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, os recursos para abertura do referido crédito especial, disposto no artigo 2º, serão oriundos da arrecadação em virtude da celebração do convênio n.º109/2014 celebrado entre o Município de Santa Rita do Sapucaí e Minas Gerais Participações S/A- MGI.I.- no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Art. 4º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, os recursos para abertura do referido crédito especial, disposto no artigo 2º, serão anulados na seguinte dotação orçamentária: “020203 12 361 1202 1.004 449051 – 160 PAC2-1 – Obras e Instalações” no valor de R\$ 241.552,75 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 25 de fevereiro de 2014.

  
Jefferson Gonçalves Mendes  
Prefeito Municipal

  
Luiz Alberto D. Juridori  
Sec. Mun. de Obras e Desenv. Urbano